



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 116 /2023

Data: 10/04/2023

Assunto: **Plano Anual de Trabalho das Turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas (ACDA)**

**Prezados gestores,**

A Coordenadoria Pedagógica - COPED, visando orientar as Diretorias de Ensino, Gestores Escolares e os professores de Arte e Educação Física das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de São Paulo, com relação ao que determinam os artigos 10 e 16 da [Resolução SEDUC n. 115, DE 05-11-2021 e SEDUC n. 66, de](#)

[25-7-2022](#), comunica:

1. Todos os professores de Arte e Educação Física que tiverem atribuídas, até a presente data, aulas de **Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas - ACDA destinadas a turmas mantidas ao final de 2022 para o ano de 2023, deverão encaminhar à direção da Unidade Escolar:**

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

1.1 **Até 14 de abril**: Plano anual de trabalho, por turma de alunos, contendo:

a) **Dia e horário das respectivas aulas**, observando que as mesmas deverão ocorrer **em turno diverso** daquele em que os alunos estudam, sempre dentro de um único turno, podendo, inclusive, ocorrer no período noturno e/ou aos sábados, **conforme previsto pelo artigo 3º da referida Resolução**.

b) Lista completa dos alunos que integram a turma, contendo nome, RA, RG, data de nascimento e ano/série/classe de origem, de forma a assegurar eventuais ajustes no sistema, atentando para o fato de que a lista inicial de alunos matriculados poderá, no momento de planejamento e de definição de categoria da respectiva turma, ser acrescida de novo(s) participante(s), respeitado o mínimo de dez (10) alunos por turma, conforme previsto no artigo 6º da referida Resolução.

**Observação:** As unidades escolares, após o recebimento dos planos anuais de trabalho, deverão atualizar no sistema de Cadastro de Alunos (SED) todos os dados relativos às turmas de ACDA (horário, categoria, alunos) cujas aulas tenham sido atribuídas.

1.2 **Até 30 de abril**, a *Direção da Unidade Escolar* deverá encaminhar via *Plataforma SP Sem Papel* ou outra forma estabelecida pela *Diretoria de Ensino*, ao *Núcleo Pedagógico da DE*, os *Planos das respectivas turmas de ACDA*.

1.3 O Supervisor de Ensino que acompanha a escola e o Professor Especialista em Currículo - PEC de Arte e Educação Física, deverão acessar o sistema de Cadastro de Alunos (SED) e verificar se as listas foram devidamente atualizadas para facilitar o acompanhamento em visitas na U.E. conforme Resolução SEDUC n. 115, DE 05-11-2021.

1.4 **Até 21 de maio**, na conformidade dos dados contidos nos Planos Anuais de Trabalho apresentados pelas Unidades Escolares, **o PEC de Educação Física deverá atualizar no site da Educação/COPEP (Portal) a situação 2023 inicial das turmas de ACDA. Os PEC de Arte não cumprirão essa etapa, pois o portal para esse componente está em desenvolvimento.**

**2.0 Homologações de Turmas de ACDA, as novas turmas de ACDA poderão ser homologadas até o final do mês de junho**, conforme previsto no artigo 9º da Resolução SEDUC n. 115, DE 05-11-2021.

2.1 As novas turmas homologadas deverão ser cadastradas no sistema SED, com pedido de alteração do quadro resumo feito pelo setor de matrícula da Diretoria de Ensino para a CITEM.



Segue o documento - [ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS AÇÕES NOVO ENSINO MÉDIO](#), para que tenham conhecimento e possam planejar as turmas de ACDA. Essas informações constam a partir da página 18

Agradecemos a atenção

Responsável:  
Marcelo Grigório  
PEC Ed. Física

De acordo:  
Lúcia Elene Doriguello  
CEC - Coordenadora de Equipe Curricular

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br